

**LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
CNPJ 17.209.378/0001-00

Código ISIN nº BRLATRCTF009  
Código de Negociação na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão “LATR11B”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

Ficam convidados os Srs. Quotistas do LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”), a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária de Quotistas a realizar-se no dia 08 de novembro de 2019, às 15:00h, na sede da Oliveira Trust DTVM S.A., administrador do Fundo, na Avenida das Américas, n.º 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102, para examinar e deliberar sobre a análise das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2019.

A Assembleia Geral Ordinária de Quotistas se instalará com a presença de qualquer número de Quotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM 555, e suas deliberações deverão ser tomadas por maioria de votos dos Quotistas presentes.

Informamos que as demonstrações financeiras do Fundo encontram-se disponíveis nos sites do Administrador – [http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod\\_fundo=4121](http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=4121); B3 S.A. Bolsa, Brasil, Balcão - <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=17209378000100>

Os Quotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Quotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Ressaltamos que os Quotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Por fim, solicitamos a confirmação da presença dos Srs. através do e-mail [ger2.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.fundos@oliveiratrust.com.br) ou do telefone (21) 3514-0000.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.

**LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**